

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO GRUPO 2 E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

Médico de Família e Comunidade

A Faculdade de Ciências da Saúde Moínhos de Vento – FACSMV, mantida pela Associação Hospitalar Moínhos de Vento, no uso de suas atribuições e em conformidade com as disposições da Chamada Pública para Seleção Docente do Curso de Medicina nº 001/2026, torna pública a homologação do resultado do processo seletivo referente ao **Grupo 2 – Médico de Família e Comunidade**, bem como a convocação dos quatro primeiros candidatos classificados para prosseguimento nos procedimentos institucionais.

1. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1. A classificação dos candidatos foi estabelecida com base nos resultados obtidos nas etapas previstas no processo seletivo, compreendendo a avaliação de títulos e publicações, a avaliação de competências e perfil docente e a prova didática.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

2.1. Considerando a ordem de classificação e as necessidades acadêmicas do Curso de Medicina, ficam convocados os seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
1º	Patrícia Andréia Zanetti Ballardin Roncato
2º	Rafaela Aprato Menezes
3º	Laureen Engel
4º	Francine Veadrigo

A classificação corresponde ao resultado consolidado do processo de seleção docente.

2.2. Os candidatos convocados serão contatados individualmente pela FACSMV para apresentação e validação da documentação necessária, confirmação de disponibilidade e alinhamento das condições de atuação docente, incluindo carga horária, atividades acadêmicas e demais procedimentos institucionais aplicáveis.

2.3. Os candidatos deverão atender às solicitações da Instituição nos prazos que forem informados por ocasião do contato individual.

2.4. A convocação está condicionada à comprovação dos requisitos estabelecidos na Chamada Pública nº 001/2026, à validação da documentação apresentada, ao atendimento dos procedimentos admissionais e às necessidades acadêmicas e institucionais da FACSMV.

2.5. O não atendimento à convocação no prazo informado, a desistência ou a impossibilidade de assumir as atividades propostas poderá resultar na convocação do candidato subsequente, observada a ordem de classificação.

3. DO CADASTRO DE RESERVA

3.1. Os candidatos classificados no Grupo 2 – Médico de Família e Comunidade que não integram esta convocação permanecerão no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação geral obtida no processo seletivo, conforme relação abaixo:

Posição no cadastro de reserva	Candidato(a)
5º	Marco Antônio Oliveira de Azevedo
6º	Luiza Emília Bezerra de Medeiros
7º	Luccas Salvador Salomão
8º	Fernanda Mielniczuk de Moura Silveira
9º	Lisiane Silveira dos Santos
10º	Fernanda Mello Ortigosa Nogueira
11º	Filipe Rodrigues Vargas do Nascimento
12º	Guilherme Schmidt Rosa
13º	Rodrigo Pedroso Tolio
14º	Rafael Pupe Geiger
15º	Alessandra Santos Menin
16º	Fernanda Crespo Nunes Cauzzi
17º	Dhaiany da Silva Soares

3.2. Os integrantes do cadastro de reserva poderão ser convocados posteriormente, conforme o surgimento de novas vagas, a ampliação da carga horária, a necessidade de substituição de docentes ou outras demandas acadêmicas do Curso de Medicina.

3.3. A inclusão e a permanência no cadastro de reserva não asseguram direito à contratação, constituindo expectativa de eventual convocação durante o prazo de validade do processo seletivo.

3.4. Em caso de desistência, não atendimento aos requisitos institucionais ou impossibilidade de contratação de candidato convocado, a FACSMV poderá convocar o candidato subsequente, respeitando a ordem de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente publicação refere-se exclusivamente ao resultado do processo seletivo do Grupo 2 – Médico de Família e Comunidade, permanecendo inalteradas as disposições aplicáveis às demais áreas e grupos previstos na Chamada Pública nº 001/2026.

4.2. A convocação dos candidatos não implica contratação automática, estando sua efetivação condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no edital, à disponibilidade para atendimento das atividades propostas e à conclusão dos procedimentos institucionais.

4.3. Os casos omissos ou situações não previstas nesta publicação serão avaliados e decididos pela Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, observadas as disposições da Chamada Pública nº 001/2026 e as normas institucionais aplicáveis.

Porto Alegre, 28 de julho de 2026.